

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.420, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N° 18, da QUADRA N° 11/18, situado à Rua Hélio Ferreira de Oliveira, no loteamento SETOR ESTRELA DALVA - 3ª ETAPA, nesta Capital, com área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com os lotes n°s 20 e 19, da Qda. n° 11/17; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n° 19; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n° 17. PROPRIETÁRIO: ARLY LEITE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, professor, portador da CI n° 3.134.845-1.139.967-SSP/GO e CPF n° 577.765.471-15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-1-56.923, d/Circunscrição. A Oficial.**

R-1-69.420: Goiânia, 26 de Setembro de 2003. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 05.09.2003, no L° n° 1130, fls. 51/52, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário acima qualificado, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito, Municipal, Professor, Pedro Wilson Guimarães, portador da CI n° 75.071-SSP/GO e CPF n° 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ricardo Antonio Dias Baptista, inscrito na OAB/GO sob n° 11.080 e CIC n° 381.932.211-68, ambos brasileiros, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 3.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

*Lucia Maria Valadão*



Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Número da GRS.:-

Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

OF.N°1311/05-SEPLAM.